

Instrução Normativa DSA nº 004/2017

Processo 17/1500-0005715-6

Altera a Instrução Normativa DSA nº 002/2017, de 17 de fevereiro de 2017, que estabelece os procedimentos a serem cumpridos para o transporte das carcaças de javalis abatidos, para fins de controle populacional, no Estado do Rio Grande do Sul.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, RESOLVE:

Art. 1º. Alterar o caput do art. 18º e o ANEXO ÚNICO da Instrução Normativa DSA nº 002/2017, de 17 de fevereiro de 2017, que passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 18º. Esta Instrução Normativa entra em vigor em 120 dias a partir da data de sua publicação.”

ANEXO ÚNICO

 SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO		
AUTORIZAÇÃO DE TRÂNSITO DE CARCAÇAS DE JAVALIS ABATIDOS PARA CONTROLE POPULACIONAL NO RS		
ESPÉCIE EXÓTICA INVASORA ALVO DO MANEJO		
NOME COMUM: JAVALI	NOME CIENTÍFICO: <i>Sus scrofa</i>	
A Secretaria da Agricultura, Pecuária e Irrigação, tendo em vista o disposto na IN DSA nº 002/2017, autoriza o agente de manejo, abaixo identificado, ao transporte intraestadual das carcaças de javalis abatidos para o controle populacional no Estado do Rio Grande do Sul, conforme lacres de identificação das carcaças e período descritos no presente documento.		
IDENTIFICAÇÃO DO AGENTE DE MANEJO		
NOME:		
CPF/CNPJ:	CTF - CR:	
TELEFONE:		
ENDEREÇO:	CEP:	
MUNICÍPIO:	UF:	
LOCAIS DO MANEJO POPULACIONAL		
MUNICÍPIOS:		
IDENTIFICAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO		
AUTORIZAÇÃO SEAPI-RS Nº:		
LACRES Nº:		
MUNICÍPIO DE DESTINO DAS CARCAÇAS:		
DATA DE INÍCIO:	DATA DE TÉRMINO:	
UNIDADE EXPEDIDORA	EMISSÃO	CARIMBO DO EMITENTE E ASSINATURA
Local:	Hora:	
Data:		
É PROIBIDO O TRANSPORTE DE JAVALIS VIVOS E ESTE DOCUMENTO NÃO SE APLICA PARA ESTA FINALIDADE		
AS CARCAÇAS TRANSPORTADAS COM ESTE DOCUMENTO NÃO FORAM INSPECIONADAS PELO SVO E O SEU CONSUMO NÃO É RECOMENDADO		

Art. 2º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Alegre, 12 de maio de 2017.

ERNANI POLO
SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E IRRIGAÇÃO

Código: 1760014


Corag

Rua Cel. Aparício Borges, 2199 – (51) 3288-9700
Endereço Telegráfico: CORAG – FAX (51) 3288-9760
Rua Caldas Júnior, 261 – Fone: (51) 3221-3516
Home Page: www.corag.rs.gov.br
E-mail: corag@corag.rs.gov.br

EDITORA DO DIÁRIO OFICIAL

Sérgio Luiz Valmorbidia
Diretor-Presidente

Sérgio Luiz Valmorbidia
Diretor Industrial

Rogério Alves de Oliveira
Diretor Administrativo e de Negócios

Instituto Rio Grandense do Arroz - IRGA

PRESIDENTE: GUNTER FRANTZ
End: Avenida Missões, 342
Porto Alegre/RS - 90230-100

SÚMULAS

SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 069/2017.

Processo Eletrônico nº 17/1538-0001210-0.

Partes: IRGA e MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A.

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviço de seguro total para veículos novos, conforme Pregão Eletrônico nº 019/IRGA/2017.

Base Legal: Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Estadual nº 13.191 de 30 de junho de 2009, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, Lei Estadual nº 11.389 de 25 de novembro de 1999, Decreto Estadual 49.291 de 26 de junho de 2012, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/93.

Valor: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais) total.

Prazo: 12 (doze) meses, a contar de sua publicação em Diário Oficial.

Porto Alegre, 05 de maio de 2017.

Osmar Armando Block Neto
ID 3058344/02
Assessoria Jurídica

Código: 1759494

SÚMULA DE TERMO DE COOPERAÇÃO PARA ESTÁGIO CURRICULAR Nº 053/2017.

Processo Administrativo Eletrônico nº: 17/1538-0001450-2.

Partes: IRGA e COLÉGIO ESTADUAL TÉCNICO DR. ZENO PEREIRA LUZ.

Objeto: Formalizar as condições básicas para a realização de estágio de estudantes da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, junto a ENTIDADE CONCEDENTE DE ESTÁGIO, de interesse curricular, não remunerado, entendido como integração técnico-científica.

Base Legal: artigo 116 da Lei 8.666/93 e demais legislação pertinente.

Preço: não remunerado.

Prazo: um (01) ano, a contar da data da assinatura, com vigência a partir da data da publicação da sumula no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Sul.

Porto Alegre, 10 de abril de 2017.

Luciane Andrearra de Oliveira
Assessoria Jurídica.

Código: 1759497

BOLETINS

INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ
Divisão de Recursos Humanos
Boletim nº 033/2017

Foi registrado nesta Divisão, para os devidos e correspondentes efeitos, o seguinte ato:

1.0 Portaria nº 051/2017

O PRESIDENTE DO INSTITUTO RIO GRANDENSE DO ARROZ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 13.697, de 05/04/2011, e tendo em vista o que consta no processo nº 17/1538-0001884-2, DESIGNA os servidores, LIA VIRGINIA RODRIGUES, Identificação Funcional nº 3026620/01, SANDRA MOBUS, Identificação Funcional nº 3949699/01, PAULO ANTONIO BASSOTTO, Identificação Funcional nº 3616762/02, FLAVIA MIYUKI TOMITA, Identificação Funcional nº 3871924/01, para, sob Presidência da Primeira, constituírem Comissão de Sindicância, com a finalidade de apurarem os fatos constantes nos autos do processo supra citado.

A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias úteis para apresentação do Relatório Conclusivo à Diretoria, a contar da data da publicação da Portaria no Diário Oficial do Estado.

Porto Alegre, 12 de maio de 2017.

Sandra Mobus
Administradora CRA/RS-23312
Id. Funcional nº 3949699/01
Chefe da Divisão de Recursos Humanos

Código: 1759458

Secretaria do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo

Secretaria de Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo

SECRETÁRIO: TARCÍSIO JOSÉ MINETTO
End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 3º andar
Porto Alegre/RS - 90119-900

SÚMULAS

SÚMULA DE TERMO DE COOPERAÇÃO

O Secretário do Desenvolvimento Rural, Pesca e Cooperativismo, no uso de suas atribuições, torna pública a celebração do Termo de Cooperação para execução de ações no âmbito do Programa de Apoio e Desenvolvimento da Infraestrutura Rural, com o Município abaixo relacionado:

Nº	MUNICÍPIO/ ENTIDADE	OBJETO	Nº EXPEDIENTE	FPE
01	ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL	Realizar a perfuração de 03 (três) poços tubulares nas localidades de: Comunidade Linha Guaramirim, Comunidade de Segredinho e Comunidade de Linha Barra, no interior do município de Almirante Tamandaré do Sul, com maquinário do Departamento de Infraestrutura Rural, Irrigação e Usos Múltiplos da Água - DINFRA.	17/3100.0001053-6	486/2017

Porto Alegre, 05 de maio de 2017.

Tarcísio José Minetto
Secretaria do Desenvolvimento Rural,
Pesca e Cooperativismo

Código: 1759633